



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

HÉLIO DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2019 de 06 de setembro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo discriminado:

1. ONDE SE LIA:

3.DAS INSCRIÇÕES :

(...)

3.2.10.1. O candidato deverá realizar apenas 01 inscrição, sendo que após realizada e quitada, não será permitido a alteração para outro cargo.

1.1. LEIA-SE:

3.DAS INSCRIÇÕES :

(...)

3.2.10.1. O candidato poderá, a seu critério, optar **pela inscrição para mais de um cargo**, respeitando-se o grau de instrução exigido e a compatibilidade de horário das provas, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas, devido ao incompatibilidade de horários.

3.2.10.1.1. A realização das provas possuem cronograma **“prévio”** de execução na seguinte forma:

- a) Provas objetivas para o nível Superior- **período matutino**;
- b) Provas para os níveis fundamental, médio e médio-técnico- **período vespertino**.

***Os períodos podem ser alterados de acordo com a logística e necessidade do município.**

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, em 07 de janeiro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal